



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.920 de 28 de Janeiro de 1992.

Ementa: Denomina Estrada ainda sem denominação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “Demóstenes Orlando Modesto Simeão” a estrada que vai da entrada do IPA – Empresa Pernambucana de Pesquisas Agropecuárias, até a divisa dos Estados de Pernambuco e Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 28 de Janeiro de 1992.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário